



**ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.01.01.04.122.0002.2007</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.3.9.0.46.00	Auxílio - Alimentação - Ficha: 00047	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
<b>02.01.01.04.453.0004.2011</b>	<b>MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00064	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2022</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00097	43.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		20.000,00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		23.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2023</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00107	37.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		37.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00111	10.000,00
Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		3.000,00
Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		7.000,00
<b>02.02.01.12.365.0003.2028</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL</b>	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00130	3.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		3.000,00
<b>02.06.02.10.122.0007.2040</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL</b>	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00205	25.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		25.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2044</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00227	27.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		27.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2048</b>	<b>MANUTENÇÃO DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAIS</b>	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00244	22.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		22.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2050</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00260	2.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		2.000,00





**ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.06.02.10.303.0007.2058</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL</b>	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00285	15.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		14.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2063</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00318	14.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		2.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		10.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00319	1.600,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		1.600,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2064</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDS. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00326	3.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		3.000,00
<b>02.11.01.04.122.0002.2087</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00405	7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		7.000,00
<b>02.11.01.15.452.0027.2089</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO.</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00422	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
<b>02.11.03.13.392.0024.2100</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00467	15.100,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.100,00
<b>02.12.01.04.123.0002.2109</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDS DA SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00505	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
		<b>246.700,00</b>
<b>02.01.01.04.122.0002.2007</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00040	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.9.0.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00042	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00



**ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>3.3.9.0.33.00</b>	<b>Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00043</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
<b>02.01.01.04.453.0004.2011 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL</b>		
<b>3.3.9.0.14.00</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00060</b>	<b>2.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>		
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00095</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		20.000,00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00101</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		5.000,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00104</b>	<b>18.000,00</b>
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		18.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>		
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00114</b>	<b>47.000,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		37.000,00
Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		7.000,00
Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		3.000,00
<b>02.02.01.12.365.0003.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL</b>		
<b>3.1.9.0.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais - Ficha: 00133</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		3.000,00
<b>02.06.02.10.122.0007.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL</b>		
<b>3.3.9.0.91.00</b>	<b>Sentenças Judiciais - Ficha: 00211</b>	<b>25.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		25.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF</b>		
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00225</b>	<b>21.000,00</b>
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		21.000,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00230</b>	<b>6.000,00</b>
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		6.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2048 MANUTENÇÃO DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAIS</b>		
<b>3.3.9.0.14.00</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00245</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
<b>3.3.9.0.33.00</b>	<b>Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00247</b>	<b>6.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00248</b>	<b>6.000,00</b>



**ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL</b>	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00263	2.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	2.000,00
<b>02.06.02.10.303.0007.2058 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL</b>	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00286	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00287	12.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00288	2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00310	10.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00320	3.600,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.600,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00321	2.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2064 MANUTENÇÃO ATIVIDS. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS</b>	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00327	3.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.000,00
<b>02.11.01.04.122.0002.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00398	7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	7.000,00
<b>02.11.01.15.452.0027.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO.</b>	
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00423	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00424	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
<b>02.11.03.13.392.0024.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO</b>	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00464	5.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.500,00
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00465	7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	7.000,00



**ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00466	1.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00468	1.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00469	600,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	600,00
<b>02.12.01.04.123.0002.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDS DA SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00507	5.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
		<hr/>
		246.700,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Outubro de 2019

CARLOS ALBERTO MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL